

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Processo nº 202300006007741
Emenda nº 589**

Dep. Antônio Gomide

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Pirenópolis		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.941/0001-05	
ENDEREÇO: Rua Comendador Joaquim Alves Nº 28 Centro.			
CIDADE: Pirenópolis	CEP: 72980-000	TELEFONE FIXO: 62 3331-1299	CELULAR: 62 99153-3608
NOME DO RESPONSÁVEL: Nivaldo Antônio de Melo		CPF: 909.389.331-91	
ENDEREÇO: Rua Bela Vista Moreira Qd 02, Lt 42.			CEP: 72980-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@pirenopolis.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica	C/C: 71058-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 3562	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Reforma/ampliação da Escola Municipal Santo Antônio, no povoado de Santo Antônio no Município de Pirenópolis - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

OBRA – Reforma e Ampliação da Escola Santo Antônio
ÁREA DE REFORMA – 223,07 m²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO – 29,72 m²
LOCAL – Povoado de Santo Antônio - Pirenópolis, Goiás
SERVIÇO – Reforma e Ampliação



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Processo nº 202300006007741
Emenda nº 589**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Através deste convênio, objetivamos melhorias na educação do município de Pirenópolis, possibilitando aos servidores da educação um melhor espaço e ambiente escolar, através da reforma/ampliação na educação e em sala de aula pode contribuir para o engajamento, interesse, autonomia e ampliar as perspectivas do aprendizado juntamente com atividades planejadas e voltadas para o desenvolvimento de competências importantes para cada indivíduo.

Assim como:

Melhorar o ambiente de aprendizado possibilitando uma melhor entrega de resultados a rede municipal de ensino.

Consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal.

Atender à crescente demanda de discentes e atividades a realizar também as devidas retificações nas unidades educacionais.

7 - JUSTIFICATIVA:

Pirenópolis é um município brasileiro do estado de Goiás, com a população total de 25.218 habitantes em uma área total de 2.227,793 km².

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, reforma/ampliação da Escola Municipal Santo Antônio, no povoado de Santo Antônio no Município de Pirenópolis - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o avanço e fortalecimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: servidores e discentes da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convênio solucionaremos parte das retificações de cunho educacionais.

Resultados esperados visam melhorar ambiente escolar.

A Prefeitura Municipal de Pirenópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.941/0001-05, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
1	Reforma/ampliação da Escola Municipal Santo Antônio, no povoado de Santo Antônio no Município de Pirenópolis - GO	1	R\$ 117.854,62
TOTAL: R\$ 117.854,62			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico;
--------------------	--

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Processo nº 202300006007741
Emenda nº 589

	f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);
	g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 17.854,62	R\$ 117.854,62

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 17.854,62 (Dezessete mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro reais e Sessenta e Dois Centavos)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Pirenópolis, 11 de agosto de 2023

NIVALDO ANTONIO
DE
MELO:30241839149

Assinado de forma digital por
NIVALDO ANTONIO DE
MELO 30241839149
Dados: 2023.08.11 12:05:54 -03'00'

Nivaldo Antônio de Melo
Prefeito Municipal de Pirenópolis

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação